CÓPIA

LEI N 1.626/2005
Concede a "Medalha Nilzo de Almeida Plazzi" ao Sr. Nilzo de Almeida Plazzi Filho.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida a "Medalha Nilzo de Almeida Plazzi" ao **Sr. Nilzo de Almeida Plazzi Filho.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva-ES, em 02 de dezembro de 2005.

Luiz Carlos Peruchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 02 de dezembro de 2005.

Magnória Reali
Chefe de Gabinete